



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO</p> <p>Em 22/09/2020</p> <p>SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE-PSD		Nº. 024/2020

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie que envie expediente ao Gerente de Obras e Operações Viárias o Sr. Douglas Gibim Garcia com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- **Que seja colocada a placa refletiva de sinalização nos dois quebra-molas localizados na Rua Cel. Alfredo Pinto próximo a Pousada do João como forma de prevenção no local.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação tem como objetivo atender as necessidades da população em geral, os quais reivindicam que seja colocada as placas de aviso do quebra-molas em virtude de já ter ocorrido acidentes no local, bem como acarretando prejuízos financeiros nos veículos. Enfatizo de que a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres deve ser acompanhada com a devida sinalização, contendo, no mínimo: placa de sinalização.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Gerente de Obras e Operações Viárias.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2020.


Fátima Vidotte
Vereadora – PSD

LIDO
N. Seção de 22/09/2020

SECRETÁRIO (a)